TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 46/2024-2

Segundo Termo Aditivo de contrato nº 49/2024 que entre si celebram o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** e a empresa **56.426.136 ELTON ALVES DOS REIS.**

Ao vinte e nove dias de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso nº. 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, **Sr. José Alfredo de Pádua Guerra**, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.120.928-85, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa 56.426.136 ELTON ALVES DOS REIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.426.136/0001-12, com sede à AVENIDA SANTA CRUZ, 3255, Bairro VILA SANTA CRUZ, cidade de FRANCA/SP, CEP 14.403-500, neste ato representada pela Sr. ELTON ALVES DOS REIS, portador do documento de identidade R.G. nº 40432454-X e inscrito no CPF sob o nº 34284189808, conforme consta em ato constitutivo, doravante denominada CONTRATADA, e de acordo com o que consta no Processo nº 426/2024, relativo Dispensa de licitação nº. 326/2024 vem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2024 é a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses (14/10/2026 a 13/10/2027) e reajuste inflacionário pelo IPCA/IBGE, de 4,22%, estando dentro dos limites legais previstos para aditamento de Contrato conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	MENOR PREÇO UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
72	CONSULTORIA PARA MANUTENÇÃO DE ESTÚDIO DE PODCAST - INCLUI DESLOCAMENTO, INFRAESTRUTURA DE	HORA	R$ 65,73	R$ 4.732,56

	CABOS, AJUSTES EM SOFTWARES DE TRANSMISSÃO, TESTE DE EQUIPAMENTOS E CONSULTORIA DE USO - ESTIMADO 6 HORAS POR MÊS.			

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 14/10/2024 e primeiro termo aditivo firmado em 09/10/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Fica eleito o Foro de Franca/SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Franca, 29 de setembro de 2026.

JOSE ALFREDO DE PADUA GUERRA:16212092885
Assinado de forma digital por JOSE ALFREDO DE PADUA GUERRA:16212092885
Dados: 2026.10.08 14:12:34 -03'00'

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor do Uni-FACEF

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELTON VASCONCELOS REIS
Data: 08/10/2026 09:11:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elton Alves Dos Reis
56.426.136 ELTON ALVES DOS REIS

Testemunhas:

FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA:10022606637
Assinado de forma digital por FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA:10022606637
Dados: 2026.10.14 10:09:14 -03'00'

Nome: Flávio Henrique de Oliveira Costa
CPF: 100.226.066-37

gov.br
Documento assinado digitalmente
NAYARA VASCONCELOS RODRIGUES
Data: 08/10/2026 09:31:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nayara Vasconcelos Rodrigues
CPF: 410.196.728-89